



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 3/2023 - PPGTUR/CCSA (16.54)

Nº do Protocolo: 23077.001958/2023-24

Natal-RN, 09 de janeiro de 2023.

EDITAL Nº 03/2023 - PPGTUR/CCSA - ALUNO ESPECIAL 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo, no uso de suas atribuições, com base na Resolução 197/13 – CONSEPE e Regimento Interno do PPGTUR, torna pública a abertura do Processo de Seleção para **admissão de alunos especiais** nos Cursos de **Mestrado e Doutorado** em Turismo, para o período letivo **2023.1** de acordo com os termos do presente edital, a saber:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 - Para realizar a inscrição, o interessado deverá enviar todos os documentos abaixo para o e-mail secretariappgtur@gmail.com, dentro do prazo estabelecido pelo calendário deste edital:

- a) Requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, disponível em <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgtur> (Documentos >> Formulários >> Requerimento de Inscrição – Aluno Especial);
- b) Carta de apresentação, justificando o interesse em cursar a disciplina no PPGTUR (máximo 2 laudas);
- c) Currículo Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios;
- d) Para candidatos ao mestrado: diploma de conclusão (ou equivalente) e histórico completo da graduação (frente e verso);
- e) Para candidatos ao doutorado: diplomas de conclusão (ou equivalentes) e históricos completos da graduação e do mestrado (frente e verso);
- f) Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, Registro em Conselho de Classe ou Passaporte) e CPF (dispensável se já constar no documento de identificação).

Parágrafo único: Inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo não serão consideradas.

1.2 - As disciplinas com vagas abertas para alunos especiais estão listadas no Anexo A.

1.3 - Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina.

1.4 - Poderão ser aceitos no máximo 05 alunos especiais por disciplina. A análise das inscrições e a aprovação dos candidatos são de prerrogativa exclusiva dos docentes das disciplinas.

1.5 - A condição de aluno especial permite que o mesmo curse apenas 01 disciplina por período letivo, não podendo exceder o limite de 02 disciplinas no curso, seja em semestres consecutivos ou não.

2. DO CALENDÁRIO

2.1 - O processo de admissão de alunos especiais obedecerá ao seguinte calendário:

a. Inscrição: 08 a 13 de fevereiro de 2023 (até 23h59, horário de Brasília).

b. Divulgação do resultado da seleção: 27 de fevereiro de 2023.

c. Matrícula: 02 e 03 de março de 2023, para o(s) candidato(s) selecionado(s).

d. Aulas: 06 de março a 30 de junho de 2023.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As aulas do período letivo 2023.1 serão realizadas no formato presencial.

3.2 - Os diplomas emitidos fora do Brasil deverão estar devidamente revalidados, nos termos previstos pelas legislações do MEC e da UFRN.

3.3 - Não serão oferecidas disciplinas para atendimento exclusivo de aluno especial, tampouco poderão ser cursadas disciplinas na modalidade de estudo dirigido.

3.4 - Os casos omissos não previstos neste Edital e no Regimento Interno do PPGTUR serão decididos pelo Colegiado do Programa.

ANEXO A

DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA ALUNOS ESPECIAIS – PERÍODO 2023.1

DISCIPLINA	CH	DOCENTE	HORÁRIO
Gestão Estratégica de Pessoas no Turismo	60h	Leilianne Barreto	2ª Tarde
Pesquisa Bibliométrica	30h	Marcelo Porte	3ª Manhã
Marketing em Turismo	60h	Lissa Ferreira	4ª Tarde
Princípios de Tecnologia da Informação no Turismo	60h	Luiz Mendes	5ª Tarde

EMENTAS

GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS NO TURISMO

Evolução da gestão de pessoas. Conceitos e fundamentos da gestão estratégica de pessoas. Abordagens teóricas da gestão estratégica de pessoas. Importância da gestão estratégica de pessoas para o setor de turismo e hotelaria. Integração da estratégia de gestão de pessoas à estratégia organizacional. Estratégias genéricas de gestão de pessoas. Avaliação de resultados na gestão de pessoas. Tendências em gestão de pessoas.

PESQUISA BIBLIOMÉTRICA

Área temática. Softwares para construção e visualização de redes bibliométricas. Análise relacional de citação: acoplamento bibliográfico e análise de cocitação. Mineração de texto. Construção e visualização de redes de coocorrência de palavras-chave.

MARKETING EM TURISMO

Conceitos, fundamentos e dimensões do Marketing Moderno. Ambiente de marketing e teorias do mercado. Os mercados turísticos e seus modelos. Estudos de marketing interorganizacional. Do marketing de transação ao marketing de relação. Oferta e demanda turística. Tipologias de demandas. Posicionamento de empresas e Destinos turísticos. Desenho e construção de Estratégias de marcas para empresas e destinos turísticos. Produtos e serviços turísticos ofertados de acordo com audiências e contextos das marcas. Metodologias de criação de valor para a sociedade através do marketing e das marcas.

PRINCÍPIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO TURISMO

Tecnologia da Informação no Turismo: Conceitos e Evolução. Turismo, Internet e Comércio Eletrônico. Conteúdo Gerado pelo Usuário na Internet: Perspectivas no Turismo. Redes Sociais e Mídias Sociais: Conceitos e Exemplos. Comércio Móvel (M-Commerce) e Tecnologias Móveis: Principais aplicações no Turismo. Destinos Turísticos Inteligentes (DTI): Introdução e aplicações.

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 11:34)

RICARDO LANZARINI GOMES SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGTUR/CCSA (16.54)

Matrícula: ###302#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: 09/01/2023 e o código de verificação: **8ecfbe695b**